



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ:06.235.006/0001-24**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL – MA

Tabela de Diárias – Agentes Públicos (Prefeito e Servidores)

A presente tabela disciplina a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal de Cedral/MA, aplicável ao Prefeito e aos servidores públicos municipais, observando como base de cálculo o **subsídio do Prefeito** e o **vencimento básico ou subsídio do servidor**, conforme o caso.

Tabela de Valores em Vigência

Tipo de Viagem	Percentual aplicado	Base de Cálculo	Valor da Diária	Finalidade
Dentro do Estado do Maranhão	10%	Subsídio do Prefeito ou vencimento do servidor	10% da base de cálculo	Cobertura de despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana
Fora do Estado – Cidades específicas	13% (acréscimo de 30%)	Subsídio do Prefeito ou vencimento do servidor	13% da base de cálculo	Cobertura de despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana
Fora do Estado – Demais localidades	12% (acréscimo de 20%)	Subsídio do Prefeito ou vencimento do servidor	12% da base de cálculo	Cobertura de despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana
Não há pagamentos de diárias para fora do país.	-	-	-	-

Cidades com Acréscimo de 30% (Diária de 13%)

Aplica-

se o percentual de 13% para deslocamentos aos seguintes destinos:

- Manaus
- Belém
- Recife
- Salvador
- Belo Horizonte
- Rio de Janeiro
- São Paulo
- Curitiba
- Florianópolis
- Porto Alegre